

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 25.901 Data/Hora 28/08/2018 10:59:47
Responsável *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 103/2018 - SO

Requer informações referentes ao serviço de coleta de lixo no município.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, **REQUEREM** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, as seguintes informações acerca do serviço de coleta de lixo no município:

I – Com referência aos veículos

1-) Quantos caminhões coletores de lixo o município possui? Informar o número do patrimônio e das placas dos veículos.

2-) Existe algum caminhão que não esteja sendo utilizado? Qual o motivo e a previsão de reutilização?

3-) Existe um controle individualizado por caminhão coletor, indicando mensalmente a quilometragem rodada e o combustível gasto?

Em caso positivo:

- Encaminhar cópia dos controles dos últimos três meses de cada caminhão.
- Encaminhar cópias das notas fiscais relativas aos abastecimentos desses caminhões.

Em caso negativo, detalhar como se dá o controle de quilometragem e dos gastos com combustíveis desses caminhões, encaminhando cópias dos documentos pertinentes.

II – Com referência aos Coletores de Lixo

1-) Qual o número de servidores em atividade?

2-) Qual a jornada de trabalho? Detalhar horário de saída e entrada de todos.

3-) Os servidores recebem adicional insalubridade? Em qual grau?

4-) Os servidores possuem uniformes e EPIs? Quais EPIs?

5-) Como se dá a fiscalização do uso de EPIs?

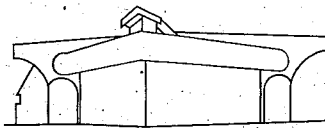
6-) Os servidores foram oficialmente orientados com relação a nova forma do serviço de coleta de lixo e sobre as penalidades em caso de desobediência?

7-) Qual o nome do servidor ou pessoa responsável que prestou orientações detalhadas aos coletores sobre a LC 230/2018?

III – Com referência a coleta

1-) Em quantos dias do mês ocorre a coleta no município?

2-) Há uma escala prévia para os diversos bairros? Discriminar os dias e horários de coleta, por bairro, distritos e zona rural.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV – Com referência aos custos

1-) Quanto o município gastava com a coleta de lixo antes de implementação da Lei Complementar nº 230/18?

2-) Desse montante, quanto se referia a:

- remunerações (salário, cartão PAS, IMSS) dos servidores
- combustíveis
- manutenção de veículos

3-) Qual a quantidade de combustível que era gasto com a coleta de lixo?

V – com referência ao impacto da LC 230/18

1-) Foi dito em notas oficiais que a lei impactará em 1 milhão os custos do serviço de coleta. Discriminar os dados e valores que levaram a essa previsão.

2-) Como dito pela Prefeita, a nova coleta é um retrocesso, na contramão de cidades maiores. Citar quais cidades que adotam o sistema de acúmulo de lixo nas esquinas, da forma como acontecia em nossa cidade.

3-) Desde a vigência da LC 230, em 11 de agosto, a administração vem fazendo a fiscalização para coibir o acúmulo de lixo nas esquinas?

4-) Há um funcionário responsável pela fiscalização do trabalho dos coletores de lixo com relação a proibição de se amontoar lixo nas esquinas? Em caso positivo, informar o nome do funcionário. Em caso negativo, informar como é feita a fiscalização.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 230/2018, originada de projeto de autoria deste Vereador, tem o objetivo de disciplinar a coleta de lixo em nossa cidade, devido ao caos que o acúmulo de lixo nas esquinas estava trazendo para os municípios.

Nos locais de acúmulo de lixo para posterior coleta muitas vezes os cachorros e até mesmo alguns catadores de recicláveis avulsos, acabavam rasgando os sacos para explorar o conteúdo, contribuindo para que o lixo ficasse espalhado pelo local.

Esse problema, além de ir na contramão dos princípios de uma Estância Turística, pode causar a contaminação e perigo às pessoas, sendo problema de saúde pública.

Porém, o Poder Executivo assim não entendeu e, após ter perdido a batalha inicial junto ao judiciário, passou a tecer inverdades sobre a aplicação da lei, como aquela que diz que a LC 230 obriga a instalação de lixeiras, previsão essa que já constava no texto do Código de Posturas desde 1998, na tentativa de denegrir a imagem da Câmara de Vereadores e do próprio autor do projeto que deu origem a lei.

Por esse motivo, venho solicitar as informações acima, a fim de obter dados e informações completas sobre o serviço de coleta de lixo em nossa cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador